



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - Joinville - SC

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
Lei nº 2.627 de 17 de janeiro de 1992 e alterado pela Lei nº 3.725 de 02 de julho de 1998.

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CMDCA

1 Aos doze dias do mês de Março de dois mil e quinze, realizou-se no auditório da Casa dos Conselhos,
2 situado a Rua Afonso Penna, 840 - Bucarein a reunião de nº 5/2015 do Conselho Municipal dos
3 Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA), em caráter ordinário. O Secretário do CMDCA Adalberto
4 saúda a todos e justifica a ausência do presidente José Carlos; e comunica que nesta plenária presidirá
5 a presente reunião interinamente. Ato contínuo comenta a todos as correspondências que já haviam
6 sido enviadas anteriormente aos presentes. Leitura de correspondências: **Ofício n.2015001119 do**
7 **CT Norte de 26/02/15:** Informações acerca de denúncia recebida pelo CT Norte, sobre suspeita de
8 tráfico de drogas envolvendo um adolescente; **Ofício GAB/SAS de 26/02/15:** Solicita a
9 substituição da Conselheira de Direito Estefânia Rosa Basi por Iara Lúcia Pereira; **Ofício 26/15 de**
10 **27/02/15:** Pede aditivo de 30 dias para prestação de contas referente ao "Projeto para a Vida"
11 aprovado em Edital do FIA; **Deliberação:** Encaminhamento a Comissão do FIA para Parecer. **Ofício**
12 **060/2015/A Instituto Amar de 04/03/15:** Informa o nome de Júlia Cristina Lehm para participar
13 das Reuniões Ordinárias/Extraordinárias do CMDCA; **Nota:** Adalberto esclarece a todos a necessidade
14 de oficiar as entidades que o procedimento para substituição de conselheiros não governamentais,
15 passará obrigatoriamente pelo Fórum da Sociedade Civil, não restando mais as entidades a indicação
16 direta. **Ofício 007/2015 da AJIDEVI de 06/03/15:** Apresenta alteração do Projeto Roda Guia
17 aprovado e Edital do FIA com novos orçamentos de bicicletas Tandem usadas no projeto; **Nota:**
18 Adalberto informa em nome da Comissão do FIA o parecer favorável ao aditivo. Posto em votação foi
19 aprovado por unanimidade. **Deliberação:** Informar a SAS sobre aprovação do aditivo. **Ofício nº**
20 **03/2015 do CT Sul de 10/03/15:** Informa sobre a mudança de coordenação do Conselho Tutelar
21 de Deyvid Inácio Espíndola Luz por Roberto Zacarias da Rosa Jr; **Ofício nº**
22 **008/2015/CMDCA/PMB/SC de 09/03/15:** Solicita o Secretário Executivo Robson Richard
23 Duvoisin a palestrar na Conferência Municipal dos Direitos da Criança do Adolescente de Bombinhas
24 em 17/04/15 às 13:30 horas. **Deliberação:** aprovada a participação do Robson e Conselheira no
25 evento com direito a diária relativa à alimentação para Conselheira Marislei. Após as
26 correspondências, Secretário Adalberto apresentou a plenária, assessorado por Robson e o
27 Administrador da SAS, Sr. Cláudio Sampaio, a tabela com a **proposta de superávit** para o exercício
28 de 2015. Deixou claro a todos que não houve alterações nas dotações já existentes e que o superávit,
29 ao ver da Comissão do FIA, deveria reforçar os financiamentos de projetos não governamentais, afim
30 de que o Fundo da Infância consiga fazer com que o máximo de recursos chegue de fato onde
31 interessa: na rua, na comunidade, na sociedade ao invés de ficar "engordando" uma conta bancária.
32 Ponto de vista compartilhado nas falas dos Conselheiros Cláudio e Marislei. Após esclarecimentos
33 diversos foi posto em votação e aprovado com unanimidade o seguinte para o superávit, somando R\$
34 1.225.097,44 : Dotação: 42.01.08.243.08.2.001219.3.3.90 - Fonte 0100 - Código Reduzido: 496: 1-
35 **Descrição do Objeto:** Contratar serviços de passagens aéreas e rodoviárias para garantia de participação de conselheiros
36 municipais de direitos, conselheiros tutelares, servidores da Secretária Executiva nos eventos voltados para as políticas das
37 crianças e adolescentes fora do município de Joinville e pagamento de passagens de palestrantes que não cobrem para
38 palestrar. Sendo 40% para passagens rodoviárias e 60% para aéreas podendo ser utilizado 100% em uma ou outra. Valor: R\$
39 11.800,00. 2-**Descrição do Objeto:** Contratar serviços transporte/ traslado (van para 15 passageiros) para garantia de
40 participação dos conselheiros e/ou seus convidados nos eventos voltados para as políticas das crianças e adolescentes fora do
41 município de Joinville. Valor: R\$ 9.600,00. 3-**Descrição do Objeto:** Disponibilizar diárias para custear despesas com
42 alimentação e hospedagem dos conselheiros municipais de direitos, conselheiros tutelares e servidores da Secretária
43 Executiva para participação de ações e eventos do CMDCA e eventos voltados a política da criança e do adolescente fora do
44 município de Joinville (alimentação e hospedagem). Valor: R\$ 8.300,00. 4-**Descrição do Objeto:** Disponibilizar
45 adiantamento de viagem para os conselheiros municipais de direitos, conselheiros tutelares, servidores da Secretária Executiva
46 para participação de ações e eventos do CMDCA e eventos voltados a política da criança e do adolescente fora do município
47 de Joinville (táxi e combustível). Valor: R\$ 3.700,00. 5-**Descrição do Objeto:** Divulgação das ações do CMDCA, do FIA e
48 da política da criança e adolescente do município de Joinville incluindo serviços e materiais gráficos: elaborar e confeccionar
49 material de divulgação; posters e ou banners dos projetos, flyer, divulgar a conferência Municipal, divulgar através de tv, rádio,
50 folders, outdoor; Reproduzir e distribuir o diagnóstico social da criança e do adolescente. Valor R\$ 35.000,00. 6-**Descrição**
51 **do Objeto:** Contratar serviços de consultoria em marketing, propaganda, e de eventos para criar, divulgar e organizar as
52 ações e eventos do CMDCA - Joinville, incluindo o FIA e Produzir material de marketing e propaganda para divulgação. Valor:

Ass. Carlos Magalhães



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - Joinville - SC

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
Lei nº 2.627 de 17 de janeiro de 1992 e alterado pela Lei nº 3.725 de 02 de julho de 1998.

53 R\$ 11.900,00. 7-Descrição do Objeto: Contratar serviços de terceiros para realização de campanhas e eventos sobre o
54 ECA e sobre as políticas públicas referenciadas à infância e adolescência e sobre o FIA. Valor: R\$ 11.400,00. 8-Descrição
55 do Objeto: Contratar serviços de terceiros para ministrar cursos ou inscrição em cursos objetivando a capacitação dos
56 profissionais da rede de atendimento na área da Infância e adolescência e de conselheiros de direito e tutelares. Valor: R\$
57 5.000,00. 9-Descrição do Objeto: Contratar serviço de terceiros para ministrar cursos na conferência municipal dos
58 direitos da adolescentes. Valor: R\$ 0,00. 10-Descrição do Objeto: Financiar vinda de palestrantes com base na LEI
59 200/1980: Pagar diárias de alimentação e traslado para pessoas que venham gratuitamente prestar serviços ao CMDCA.
60 Valor: R\$ 5.475,00. 11-Descrição do Objeto: Tarifas bancárias incidentes em operações financeiras (DOC/TED) para
61 outros bancos que não seja o Banco do Brasil. R\$ 50,00. Dotação: 42.01.08.243.08.2.001219.3.3.50 - Fonte
62 0209 - Código Reduzido: 495:1-Descrição do Objeto: Financiamento público de projetos de entidades não
63 governamentais para aquisição de material de consumo/ serviço de terceiros. Valor: R\$ 129.000,00. Dotação:
64 42.01.08.243.08.2.001219.3.3.90 - Fonte 0209 - Código Reduzido: 497: Disponibilizar diárias para custear
65 despesas com alimentação e hospedagem dos conselheiros municipais de direitos, conselheiros tutelares e servidores da
66 Secretária Executiva para participação de ações e eventos do CMDCA e eventos voltados a política da criança e do
67 adolescente fora do município de Joinville (alimentação e hospedagem). 1-Descrição do Objeto: Valor: R\$ 1.400,00. 2-
68 Descrição do Objeto: Disponibilizar adiantamento de viagem para os conselheiros municipais de direitos, conselheiros
69 tutelares, servidores da Secretária Executiva para participação de ações e eventos do CMDCA e eventos voltados a política da
70 criança e do adolescente fora do município de Joinville (táxi e combustível). Valor: R\$ 1.100,00 3-Descrição do Objeto:
71 Divulgação das ações do CMDCA, do FIA e da política da criança e adolescente de Joinville incluindo serviços e materiais
72 gráficos: elaborar e confeccionar material de divulgação; posters e ou banners dos projetos, flyer, divulgar a Conferência
73 Municipal, divulgar através de tv, rádio, folders, outdoor; Reproduzir e distribuir o diagnóstico da criança e do adolescente
74 .(Elaborar Termo de Referência). Valor : R\$ 5.500,00. 4-Descrição do Objeto: Contratar serviços de consultoria em
75 marketing, propaganda, e de eventos para criar, divulgar e organizar as ações e eventos do CMDCA - Joinville incluindo o FIA
76 e produzir, material de marketing e propaganda para divulgação. (Elaborar Termo de Referência). Valor: R\$ 5.450,00, 5-
77 Descrição do Objeto: Contratar serviços de terceiros para realização de campanhas e eventos sobre o ECA e sobre as
78 políticas públicas referenciadas à infância e adolescência e sobre o FIA. (Elaborar Termo de Referência). Valor: 5.500,00. 6-
79 Descrição do Objeto: Financiamento público de projetos de entidades governamentais para aquisição de material de
80 consumo/ serviços de terceiros. (Elaborar Projeto para apreciação do Conselho). Valor R\$ 83.300,00. 7-Descrição do
81 Objeto: Contratar serviços de terceiros para ministrar cursos ou inscrição em cursos objetivando a capacitação dos
82 profissionais da rede de atendimento na área da Infância e adolescência e de conselheiros de direito e tutelares. (Elaborar
83 Termo de Referência). Valor: R\$ 8.800,00. 8-Descrição do Objeto: Tarifas bancárias incidentes em operações financeiras
84 (DOC/TED) para outros bancos que não seja o Banco do Brasil. Valor R\$ 50,00. Dotação:
85 42.01.08.243.08.2.001219.4.4.50 - Fonte 0209 - Código Reduzido: 498:1-Descrição do
86 Objeto: Financiamento público de projetos de entidades não governamentais para aquisição de material permanente.
87 (Elaborar Projeto para apreciação do Conselho). Valor: 42.600,00. Dotação: 42.01.08.243.08.2.001219.4.4.90 -
88 Fonte 0209 - Código Reduzido: 499: 1-Descrição do Objeto: Financiamento público de projetos de entidades
89 governamentais para aquisição de material permanente. (Elaborar Projeto para apreciação do Conselho). Valor R\$ 42.000,00.
90 Dotação: 42.01.08.243.08.2.001219.3.3.90 - Fonte 0609 - Código Reduzido: (Superávit): 1-Descrição
91 do Objeto: Disponibilizar diárias para custear despesas com alimentação e hospedagem dos conselheiros municipais de
92 direitos, conselheiros tutelares e servidores da Secretária Executiva para participação de ações e eventos do CMDCA e
93 eventos voltados a política da criança e do adolescente fora do município de Joinville (alimentação e hospedagem). Valor R\$
94 15.000,00. 2-Descrição do Objeto: Disponibilizar adiantamento de viagem para os conselheiros municipais de direitos,
95 conselheiros tutelares, servidores da Secretária Executiva para participação de ações e eventos do CMDCA e eventos voltados
96 a política da criança e do adolescente fora do município de Joinville (táxi e combustível). Valor R\$ 0,00. 3-Descrição do
97 Objeto: Divulgação das ações do CMDCA, do FIA e da política da criança e adolescente do município de Joinville incluindo
98 serviços e materiais gráficos: elaborar e confeccionar material de divulgação; posters e ou banners dos projetos, flyer, divulgar
99 a conferência Municipal, divulgar através de tv, rádio, folders, outdoor; Reproduzir e distribuir o diagnóstico social da criança e
100 do adolescente. (Elaborar Termo de Referência). Valor: R\$ 25.000,00. 4-Descrição do Objeto: Contratar serviços de
101 consultoria em marketing, propaganda, e de eventos para criar, divulgar e organizar as ações e eventos do CMDCA- Jlle
102 incluindo o FIA e Produzir material de marketing e propaganda para divulgação. (Elaborar Termo de Referência). Valor R\$:
103 20.000,00. 5-Descrição do Objeto: Contratar serviços de terceiros para realização de campanhas e eventos sobre o ECA
104 e sobre as políticas públicas referenciadas à infância e adolescência e sobre o FIA. (Elaborar Termo de Referência). Valor :R\$
105 25.000,00. 6-Descrição do Objeto: Financiamento público de projetos de entidades governamentais para aquisição de
106 material de consumo/ serviços de terceiros. (Elaborar Projeto para apreciação do Conselho). Valor R\$ 0,00. 7-Descrição do
107 Objeto: Contratar serviços de terceiros para ministrar cursos ou inscrição em cursos objetivando a capacitação dos
108 profissionais da rede de atendimento na área da Infância e adolescência e de conselheiros de direito e tutelares. (Elaborar
109 Termo de Referência). Valor: R\$ 30.000,00. 8-Descrição do Objeto: Tarifas bancárias incidentes em operações
110 financeiras diversas. Valor: R\$ 5.100,00. Dotação: 42.01.08.243.08.2.001219.4.4.50 - Fonte 0609 - Código

João Carlos de Jesus



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - Joinville - SC

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
Lei nº 2.627 de 17 de janeiro de 1992 e alterado pela Lei nº 3.725 de 02 de julho de 1998.

111 Reduzido:(Superávit): 1-Descrição do objeto:Financiamento público de projetos de entidades não governamentais
112 para aquisição de material permanente. (Elaborar Projeto para apreciação do Conselho) Valor: 310.000,00. Dotação:
113 42.01.08.243.08.2.001219.4.4.90 -Fonte 0609 - Código Reduzido:(Superávit): 1-Descrição do objeto:
114 Financiamento público de projetos de entidades governamentais para aquisição de material permanente. (Elaborar Projeto para
115 apreciação do Conselho) Valor: R\$ 58.000,00. VALOR FIXADO: R\$ 58.000,00. UNIDADE DE MEDIDA: %: META FÍSICA:
116 100, Somatório do Superávit: R\$ 1.225.097,44. META FINANCEIRA: R\$ 1.652.022,44. RESUMO GERAL DA LOA. Resumo
117 por fonte de recurso: Resumo Fonte 0100: R\$ 102.225,00, Resumo Fonte 0209: R\$ 324.700,00, TOTAL EXERCÍCIO ATUAL:
118 R\$ 426.925,00, Resumo Fonte 0609: R\$ 1.225.097,44, TOTAL SUPERÁVIT FINANCEIRO: R\$ 1.225.097,44, TOTAL GERAL
119 DO ORÇAMENTO: R\$ 1.652.022,44. Resumo Categoria da Despesa 3.3.50: R\$ 885.997,44, Resumo Categoria da
120 Despesa 3.3.90: R\$ 333.425,00, Resumo Categoria da Despesa 4.4.50: R\$ 352.600,00, Resumo Categoria da Despesa
121 4.4.90: R\$ 100.000,00.

122 Vencido este item, foi-se ao **Momento dos Conselhos Tutelares**, como não houve
123 presença dos Conselheiros Tutelares, passou-se ao próximo item de pauta:
124 **Momento das Comissões:** COMISSÃO DE NORMAS - A Secretária Luisa da
125 comissão de normas, registra que a ISPERE ainda não contemplou com os requisitos
126 pedidos para renovação. Pede em nome da comissão, parecer favorável para
127 concessão de renovação de registro para Centro Integrado João de Paula. Posto em
128 votação foi aprovado com unanimidade. Surge a discussão de metodologia de como
129 proceder para atestados de eficiência e qualidade. Considerando que o ECA obriga o
130 CMDCA a renovar registros com atestados emitidos pelo Ministério Público e Vara da
131 Infância e Adolescência; e mais os Conselhos Tutelares, urge agendar o mais
132 rapidamente reunião de articulação com estes órgãos. Os Conselhos Tutelares já se
133 encontram mais adiantados nesta tarefa, bastando tão somente, repassar a forma de
134 como requerer seu atestado juntos a estes órgãos. **Deliberação:** Agendar o quanto
135 antes, reunião com os órgãos. COMISSÃO DE ARTICULAÇÃO COM OS CTs –
136 Conselheira Cibele relata sobre reunião realizada neste mês e aponta que esta teve
137 foco em ações que a comissão pretende realizar durante o ano. COMISSÃO DE
138 DIVULGAÇÃO E FIA: Adalberto relatou que em reunião realizada nesta semana, foi
139 discutido sobre o superávit. Diante da constatação da demora da efetivação de
140 projetos governamentais, sugere a comissão que se emita Resolução definindo prazo
141 de seis meses para efetiva realização dos projetos governamentais, caso não
142 consigam, os valores serão liberados para outras ações do Fundo. Posto em votação,
143 Resolução aprovada com unanimidade. COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO: Adalberto pede
144 a autorização para o envio de carta para o Fórum da Sociedade Civil, solicitando 3
145 vacâncias (uma titularidade e duas suplências) com intuito de substituição. Pedido
146 aprovado com unanimidade. COMISSÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS E DIAGNÓSTICO
147 SOCIAL - Ermelinda relata que a comissão encerrou em fevereiro os fluxos escolares
148 para crianças e adolescentes em casos de violação de direito e autoria de ato
149 infracional. Enviará a todos as inovações do fluxo para aprovação em próxima
150 plenária. Sobre o Projeto Bola de Meia, aponta que será enviado ofício ao Secretário
151 de Educação cobrando a efetivação do projeto. Posto em votação a plenária aprovou
152 a cobrança da secretaria em questão. Comunica que a partir desta data a
153 coordenação da comissão passará a Conselheira Iara Pereira. Terminada este item
154 de pauta, passou-se a discutir a criação de uma "Comissão de Estudos para o
155 Processo de Escolha dos Conselhos Tutelares" que se destinará a escrever a proposta
156 de edital do processo de escolha, acompanhar e articular com o Tribunal Regional
157 Eleitoral e o Poder Executivo os trâmites necessários para que o processo ocorra com
158 segurança e tranquilidade. Indicados para representar a sociedade civil: José Carlos

José Carlos



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - Joinvile - SC

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
Lei nº 2.627 de 17 de janeiro de 1992 e alterado pela Lei nº 3.725 de 02 de julho de 1998.

159 Eloy Martins e Adalberto Ignácio; para a ala governamental: Iara Garcia e Iara
160 Pereira. Previamente, o presidente José Carlos havia informado seu interesse de
161 participar desta tarefa, mas pediu à plenária que o desonerasse temporariamente da
162 frequência em outras comissões, até que esta tarefa se cumpra. Pedido aceito.
163 **Informes gerais e Palavra livre:** Ermelinda relata que esteve em reunião com os
164 conselhos de direitos de Curitiba e relata orgulhosamente que o Plano decenal de
165 Curitiba e do estado do Paraná usou o Diagnostico Social da Criança e do
166 Adolescente de Joinvile como parâmetro. Parabeniza a todos os conselheiros e
167 técnicos envolvidos. Cláudio Theilacker atualiza a todos sobre o Fórum permanente
168 que adequará a sua agenda a reuniões quadrimestrais ao invés de mensais. Também
169 relata que o Fórum, juntamente com o CMDCA, convocará a próxima reunião para a
170 primeira semana de Abril no Centro educacional Dom Bosco. Convoca e pede que
171 todos os conselheiros não governamentais utilizem suas redes de conhecimento para
172 que convoquem outras entidades relacionadas ao tema da infância para participar
173 desta reunião e do fórum. Nada havendo mais a registrar, eu Robson Richard
174 Duvoisin, assessor técnico do Conselho, redigi esta ata que vai assinada pelo
175 Presidente e acompanhada com a lista de presença com a assinatura dos demais
176 conselheiros.

177
178
179
180
181


José Carlos Eloy Martins
Presidente do CMDCA